

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Programação de um aplicativo de gestão da qualidade para a indústria de laticínios

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Medicina

A coordenadora do projeto “**Programação de um aplicativo de gestão da qualidade para a indústria de laticínios**” da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **02 (duas) vagas de voluntários** de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando graduação em Ciências Exatas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia(s) para a vaga de programação;
- f) Estar cursando graduação em Medicina Veterinária para a vaga da área de laticínios.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

a) Atividade do voluntário da área de programação:

Levantamento bibliográfico; Definição das funcionalidades do aplicativo; Desenvolvimento do banco de dados da aplicação; Desenvolvimento da interface do aplicativo; Testes intermediários na interface; Integração entre front-end e back-end do aplicativo; Ajustes e correções no aplicativo; Simulação e ajustes finais do aplicativo; Redação de relatórios técnicos, resumos e artigo.

b) Atividade do voluntário da área de laticínios:

Levantamento bibliográfico; Elaboração da lista de verificação; Participação das reuniões da equipe para definição das funcionalidades e desenvolvimento do aplicativo; Análise dos dados para avaliação do aplicativo; Ajuste final no aplicativo; Redação de relatórios técnicos, resumos e artigo

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

- 1 - Entrevista
- 2 - Análise de currículo e histórico escolar
- 3 - Critério de desempate: IRA

**V. Da Inscrição**

DATA: 07 a 13/12/2022

HORÁRIO: até as 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13/12/2022

LOCAL: formulário: <https://forms.gle/5vNoYSzYWo8aGaRh8>

**VI. Da Seleção**

DATA: 15/12/2022

HORÁRIO: 9:00h

LOCAL: [meet.google.com/ikw-svah-zam](https://meet.google.com/ikw-svah-zam)

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 16/12/2022

HORÁRIO: 9:00h

LOCAL: pelo e-mail cadastrado na inscrição

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2022.

VANESSA AGLAÊ MARTINS TEODORO

SIAPE 2380218

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO